

Canela, 17 de novembro de 2017.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Hospital de Caridade de Canela, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Visconde de Mauá nº. 143, Centro, na cidade de Canela - RS, sob número de CNPJ.: 88.210.794/0001-69, a propósito da notícia de que a instituição foi condenada em processo judicial que versa sobre a discriminação de um paciente quando da necessidade de atendimento médico na sua unidade de urgência e emergência, esclarece que o fato ocorreu no ano de 2011 culminando com a sentença definida esta semana.

A gestão atual do HCC não compactua e muito menos, ninguém do seu quadro de funcionários, com atitudes como esta.

O Hospital de Caridade de Canela atende hoje, a média de 200 pessoas diariamente, é uma instituição filantrópica privada cujo percentual de atendimento pelo SUS ultrapassa a casa dos 90%, esclarece que tal fato foi uma atitude unilateral e irresponsável de uma funcionária que não faz mais parte do quadro da instituição.

É lamentável que um hospital com tantos serviços prestados à comunidade canelense e região, tenha seu nome manchado por atos irresponsáveis como este.

A atual diretoria da instituição, que assumiu no mês de fevereiro deste ano, e é formada por pessoas da comunidade, todos voluntários e engajados na revitalização dos processos de atendimento e gestão na prestação dos serviços, repudia a ocorrência de tal fato, e declara que continuará firme no propósito de prestar os serviços de saúde que a comunidade espera, apesar de percalços como este. Conclama os canelenses e suas lideranças a mobilizarem-se para juntos materializarmos as mudanças necessárias.

Muito já foi feito mas tem muito mais ainda por fazer. Que sirva de alerta e lição àqueles que, quando no poder, se acham superiores e infalíveis nas suas decisões.

Atenciosamente,



Antônio Saldanha Nunes
Diretor Presidente
Hospital de Caridade de Canela